



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 01/03/19 PL N° 4395
Cristiane
Visto

TERMO ADITIVO N.º 015/2019
CONTRATO N.º 2018229/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2018

Processo no LC n.º 233 – Homologado em 23/11/2018

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico N° 1629
de 28/02/19 PL
Cristiane
Visto

Objeto: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para execução de ampliação de 248,00 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados) do Barracão de abrigo de máquinas e veículos a ser edificado no Lote Urbano 15 da Quadra 02 – Parque de Máquinas, de propriedade do Município de Pato Bragado – PR.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 23/11/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito municipal o senhor Leomar Rohden, e a empresa **DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da justificativa formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade e parecer jurídico, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam glosados de comum acordo entre as partes, alguns serviços previstos nas Planilhas Orçamentárias do contrato original não executadas pela empresa CONTRATADA, nos termos do relatório do Departamento de Engenharia, em anexo, conforme segue:

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL	R\$ 3.676,40
MÃO-DE-OBRA	R\$ 1.575,60
TOTAL	R\$ 5.252,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam contratados serviços adicionais, conforme relacionados no Relatório assinado e justificado pelo Departamento de Engenharia, em anexo, para conclusão dos serviços inicialmente contratados.

DESCRIÇÃO	VALOR
MATERIAL	R\$ 2.236,29
MÃO-DE-OBRA	R\$ 958,41
TOTAL	R\$ 3.194,70

Parágrafo Único: Pela glosa havida, na planilha inicial e, pela contratação de serviços adicionais o contrato fica Reduzido em R\$ 2.057,30 (dois mil cinquenta e sete reais e trinta centavos) e passa a ter novo valor global sendo R\$ 49.190,43 (quarenta e nove mil cento e noventa reais e quarenta e três centavos);

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

154521300.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBTAS, VIAÇÃO E URBANISMO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

4.4.90.51.01.99 – 2615 – Outras Edificações – Fonte 505

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 13 de fevereiro de 2019.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

Leomar Rohden


DALLA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME – CONTRATADA

Leduvino Dallabona